

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 08 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 121/2022 PROPPG/REIT/UDESC

**ASSUNTO: SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC
Nº 22/2022**

Srs. Diretores (as),

A PARTIR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 22/2022, A FAPESC PROMOVE A SELEÇÃO ESTADUAL DE CANDIDATURAS PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROFESSORA ODETE FÁTIMA MACHADO DA SILVEIRA - EDIÇÃO 2022.

POR TRATAR-SE DE UMA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO ESTADUAL DE CANDIDATURAS PARA SUBMISSÃO AO PRÊMIO CONFAP DE CTI – EDIÇÃO 2022, NÃO HÁ PREVISÃO DE PREMIAÇÃO, SENDO QUE TODOS OS CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS (AS) PELAS ICTS, RECEBERÃO DECLARAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM RECONHECIMENTO POR SUAS CONTRIBUIÇÕES À CTI.

O edital completo pode ser acessado em:

<http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Pr%C3%AAmio-fapesc-confap-etapa-estadual-2022.pdf>

O objetivo da chamada supracitada é de selecionar em nível de Estado, Pesquisadores(as) e Profissionais de Comunicação já previamente selecionados internamente pelas ICT, cujo perfil e experiência profissional tenha maior aderência aos regramentos e categorias/subcategorias do Prêmio CONFAP de CTI, para a inscrição dos finalistas no Prêmio CONFAP de CTI – Edição 2022.

Srs. (Sras.)
Diretores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação
Centros de Ensino da UDESC

Assim, sendo três categorias foram elencadas:

a) CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE:

Subcategorias	Áreas do conhecimento	Nº de indicações
Ciências da Vida	Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias	1 indicação
Ciências Exatas	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Tecnologia	1 indicação
Ciências Humanas	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Biológicas; Ciências Humanas; Artes; Letras; Linguística	1 indicação

b) CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR(A):

Subcategorias	Descrição	Nº de indicações
Inovação para o setor empresarial	Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou tenham promovido transferência de tecnologia ou a criação de novas empresas/startups.	1 indicação
Inovação para o setor público	Inovação que tenha gerado políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliando o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.	1 indicação
Categoria Profissional de Comunicação		1 indicação
Os(As) Profissionais indicados(as) para esta categoria, poderão apresentar materiais jornalísticos que tenham sido veiculados em: mídia impressa ou internet ou telejornalismo.		

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 Considerando a demanda da chamada já mencionada, a indicação do(s) candidato(s) às três categorias supracitadas deve ocorrer por meio dos(as) diretores(as) de pesquisa e pós-graduação dos centros da UDESC, podendo ainda a categoria de profissional de comunicação ser indicada pela SECOM/Reitoria – Às indicações devem ser feitas à PROPPG até o dia 11/07.
- 1.2 Cada Direção de Pesquisa e Pós-Graduação Centros da UDESC deverá fazer a divulgação interna no seu Centro e organizar as indicações dos candidatos, informando oficialmente o(s) indicado(s) à PROPPG. **Não há um número restrito de indicações por centro.**
- 1.3 Exclusivamente, de forma adicional, a SECOM poderá fazer a(s) indicação(ões) para a Categoria de Profissional de Comunicação, seguindo o mesmo trâmite à PROPPG.
- 1.4 Para cada indicação de candidato do Centro, em cada uma das categorias, a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (ou SECOM) deverá obrigatoriamente gerar um Cadastro de documento digital no SGPE.
- 1.5 No item 2 deste Ofício estão dispostos os documentos necessários a indicação dos candidatos por categoria. Estes documentos deverão ser encaminhados pelo Diretor de Pesquisa de cada Centro (ou pela SECOM, nas indicações de Profissionais de Comunicação) à PROPPG pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe exclusivamente no endereço Setorial UDESC/REIT/PROPPG por meio de CADASTRO DE DOCUMENTO DIGITAL, até a data limite **(11/07/2022)**, com o ASSUNTO e CLASSE “292” (Inscrição) e identificação em DETALHAMENTO DO ASSUNTO descrito como “Edital FAPESC - 22/2022 – Seleção Estadual de Candidaturas para Submissão ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação – Professora Odete Fátima Machado da Silveira – Edição 2022 – CATEGORIA XXXXX, SUBCATEGORIA XXXXX - NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.
- 1.6 A UDESC por meio da PROPPG deverá selecionar apenas um(a) candidato(a) para cada uma das três categorias supracitadas DENTRE TODOS OS CENTROS. O resultado da seleção dos indicados para representar a UDESC nas três categorias (pesquisador destaque, pesquisador inovador e profissional de comunicação) será publicado na página da PROPPG no dia **15/07/2022.**
- 1.7 O representante legal da ICT fará a submissão do(a) Pesquisador(a)/Profissional da Comunicação na Plataforma de CTI da FAPESC pelo link: www.plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc.

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVER SER APRESENTADA POR CATEGORIA INDICADA.

2.1 CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE

Pesquisadores(as) residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e, que ao longo de sua trajetória tenham contribuído na conversão do conhecimento gerado a partir das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras.

2.1.1 Documentos obrigatórios para inserir no SGPE à PROPPG (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- a) Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- b) Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- c) Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- d) Arquivo do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/)
- e) Documento com a descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em que se evidenciem os benefícios, diretos ou indiretos dos resultados, para o desenvolvimento e o bem-estar das populações brasileiras. Orienta-se o envio de um documento bem elaborado e detalhado, pois caso o pesquisador seja selecionado, este arquivo será submetido à FAPESC para concorrência a nível Estadual e Federal.

2.1.2 Critérios de Seleção:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Pesquisador(a) Destaque	Qualificação, experiência, trajetória profissional	3
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	2
	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema	2
	Outras atividades correlatas	1

2.2 CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR (A)

Pesquisadores(as) residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com título de Doutorado há mais de 5 anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e, que ao longo de sua trajetória tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público.

2.2.1 Documentos obrigatórios para inserir no SGPE à PROPPG (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- a) Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- b) Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- c) Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- d) Arquivo do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br/)
- e) Documento com a descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecossistema Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público. Orienta-se o envio de um documento bem elaborado e detalhado, pois caso o pesquisador seja selecionado, este arquivo será submetido à FAPESC para concorrência a nível Estadual e Federal.
- f) Documento que comprove pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou
- g) Documento que comprove contribuição para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou de soluções para o setor público; ou
- h) Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.

2.2.2 Critérios de Seleção:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Pesquisador(a) Inovador (a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço	3
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	2
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Outras atividades correlatas	1

2.3 CATEGORIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO

Profissionais de Comunicação residentes e com atuação profissional em Santa Catarina, com vínculo empregatício/funcional na ICT responsável pela seleção ou outro órgão de imprensa ou ainda com atuação freelancer, portadores(as) de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Os (As) Profissionais indicados(as) para esta categoria, poderão apresentar materiais jornalísticos veiculados em mídia impressa, internet ou telejornalismo

2.3.1 Documentos obrigatórios para inserir no SGPE à PROPPG (a falta de algum desses documentos caracterizará a nulidade a indicação):

- a) Documento que comprove a titulação compatível com a categoria do(a) indicado(a);
- b) Comprovante de residência atualizado do(a) indicado(a) – Em seu nome;
- c) Comprovante de regularidade de prestação de contas à FAPESC e de adimplência órgãos estaduais (CIASC; EPAGRI; CASAN; COHAB; FMPI) do indicado, disponível em www.sc.gov.br/cge/dart/
- d) Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico;
- e) Comprovação de que é profissional de Comunicação com atuação no território catarinense por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;
- f) Arquivo da reportagem, para os trabalhos em “Mídia impressa”;
- g) Link de acesso ao vídeo, para os trabalhos em “Telejornalismo”. Os vídeos deverão ser postados no YouTube ou outro repositório de acesso livre;
- h) Link de acesso a reportagem, para os trabalhos em “Internet”.

2.3.2 Critérios de Seleção:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
Profissional de Comunicação	Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.	3
	Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.)	2
	Profundidade e relevância do tema	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Abordagem	1

3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS INDICADOS

- 3.1** O processo de avaliação e julgamento do mérito de cada indicação por categoria, pela PROPPG, serão baseados em parâmetros qualitativos e quantitativos e seguirá o mesmo procedimento apresentado no Edital de Chamada Pública FAPESC 22/2021, item 8.2.
- 3.2** A qualquer tempo durante a avaliação e julgamento do mérito das indicações por categoria, a PROPPG entrará em contato com a FAPESC para dirimir dúvidas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Não serão aceitas indicações de outras formas além da descrita nos itens 1.5 e 2.
- 4.2** Não serão aceitos documentos complementares após a submissão do documento digital.
- 4.3** A veracidade da documentação de cada candidato à categoria indicada é de responsabilidade do candidato. Potencial averiguação na etapa de seleção estadual pela FAPESC poderá ocorrer.
- 4.4** Caso houver a submissão de dois protocolos digitais via SGPE com a indicação do mesmo candidato, até a data limite para recebimento das indicações conforme disposto neste Ofício, considerar-se-á a última submissão.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira
Coordenador de Pesquisa
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)

Profa. Dra. Letícia Sequinatto
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPPG – UDESC
(assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H7P66BB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 08/06/2022 às 15:16:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 08/06/2022 às 15:37:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzlwMjJfNkg3UDY2Qkl=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **6H7P66BB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.